



Xicando  
Leulcia Batista  
Lacab  
Alegrete

Junta de Freguesia de Alegrete

## **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS**

O regulamento de Taxa e Licença tem por finalidade uniformizar e compilar num único documento todas as taxas e licenças aplicadas nas Freguesias, quantificando as taxas em termos de equilíbrio entre o benefício que o particular retira da utilização de bens de domínio público, entre os encargos suportados com a remoção de limites jurídicos às actividades dos particulares e como retribuição de serviços individualmente prestados.

A atualização do valor das taxas, em geral, tem por base a inflação medida através do Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Os arredondamentos de valores são efetuados de acordo com o critério legalmente estabelecido.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 238º e 241º da Constituição da República Portuguesa, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 17º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53- E/2006 de 29 de Dezembro), é aprovado o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Alegrete.

Xicando      Lauric Batista  
Larab

Região

## CAPITULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **Artigo 1º**

##### Objecto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

#### **Artigo 2º**

##### Sujeitos

- 1- O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia.
- 2- O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que sejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.
- 3- Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o setor empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

#### **Artigo 3º**

##### Isenções

- 1- Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.
- 2- A Assembleia de Freguesia pode, por proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.
- 3- Beneficiam da isenção a este regulamento, os cidadãos recenseados na Freguesia e que sejam portadores do Cartão Municipal do Idoso Tipo A, do Cartão Social do Município, crianças participantes nos campos de férias organizados pela Junta de Freguesia e utentes das IPSS's.

X. Gando  
Leulica Batista  
Larido  
Regulo

## CAPITULO II

### TAXAS

#### Artigo 4º

##### Taxas

A Junta de Freguesia cobra taxas:

- a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de fotocópias e outros documentos;
- b) Utilização de locais reservados a mercados e feiras;
- c) Licenciamento e registos de canídeos;
- d) Cemitérios;
- e) Bilhetes de acesso à utilização da piscina Municipal de Alegrete;
- f) Licenciamento de atividades na via pública;
- g) Outros serviços prestados à comunidade

#### Artigo 5º

##### Base de Cálculos

Para efeitos de cálculo são tidos em conta os custos com o pessoal, manutenção e limpeza, aquisição e desgaste de equipamentos, investimentos, entre outros, desde que sejam indispensáveis para a realização do serviço pelo qual a taxa está a ser cobrada.

#### Artigo 6º

##### Serviços Administrativos

- 1- As taxas de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo e produção).

2- A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$TSA = \frac{tme \times vh + ct}{N}$$

Tme: tempo médio de execução;

Vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial;

Ct: Custo total necessário para prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.);

N: número de habitantes da Freguesia.

Xicando

Lauíca Batista  
Lacab

Pegab

3- Sendo que a taxa a aplicar:

a) É de  $\frac{1}{2}$  / hora x  $\frac{vh + ct}{N}$  para atestados, declarações e outros documentos com

termo lavrado;

b) é de  $\frac{1}{4}$  hora x  $\frac{vh + ct}{N}$  para atestados ou declarações em impresso próprio

fornecido pelo requerente ;

c) É de  $\frac{1}{4}$  hora x  $\frac{vh + ct}{N}$  para os restantes documentos.

4- As taxas de certificação de fotocópias constam de Anexo I e têm por base o estipulado no Regulamento Emolumentar dos Registos e dos Notários.

5- Aos valores indicados no n.º 2 acresce uma taxa de urgência, para emissão na hora, de mais 50%.

6- Os valores constantes do n.º 3 são atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

### Artigo 7º

#### Mercados e Feiras

1- As taxas a aplicar pela ocupação de espaços em mercados e feiras, constam do Anexo II e são definidas em função da área, metro linear, período de tempo e o fim a que se destina de acordo com a seguinte fórmula:

Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças

TOMF =  $a \times t \times \frac{C_{\text{mensal}}}{30}$  onde

30

a: área ocupação ( metro linear)

t: tempo de ocupação (dia);

C<sub>mensal</sub>: custo total mensal necessário para a prestação do serviço.

Xicando  
Leulic Bahista  
leob  
Regiao

- 2- Os valores previstos no n.º 1 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

### Artigo 8º

#### Licenciamento e Registo de Canídeos

- 1- As taxas de registos e licenças de canídeos e gatídeos, constantes do Anexo III, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria n.º 421/ 2004 de 24 de Abril).
- 2- A fórmula de cálculo é a seguinte:
- a) Registo: 50% da taxa N de profilaxia médica;
  - b) Licenças de Categoria A: 150% da taxa N de profilaxia médica;
  - c) Licenças de Categoria B: 100% da taxa N de profilaxia médica;
  - d) Licenças de Categoria E: 150% da taxa N de profilaxia médica;
  - e) Licenças de Categoria G: 200% da taxa N de profilaxia médica;
  - f) Licenças de Categoria H: 300% da taxa N de profilaxia médica;
  - g) Licenças de Categoria I: 100% da taxa N de profilaxia médica.
- 3- Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.
- 4- Os valores da taxa N de profilaxia médica são actualizados, anualmente, por Despacho Conjunto.

### Artigo 9º

#### Cemitérios

- 1- As taxas pagas pela concessão de terreno, previstas no anexo IV, têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$TCTC = a \times i \times ct + d$$

- a: área do terreno (m<sup>2</sup>);  
i: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado;  
ct: custo total necessário para a prestação do serviço;  
d: critério de desincentivo à compra de terrenos.

Xicando  
Leandro Batista  
Lacerda  
Reges

- 2- As taxas pagas pela construção de capelas e jazigos, previstas no anexo IV, têm como base de cálculo, o custo total e o tipo de construção:

$$TCC = ct \times tc \times i$$

Ct: custo total necessário para a prestação de serviço;

Tc: tipos de construção:

- a) capela – 60%;
- b) campa dupla – 27%;
- c) campa simples – 13%.

i: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado.

- 3- Os valores previstos nos n.ºs 1 e 2 são atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

### **Artigo 10º**

#### **Bilhetes de Acesso à Utilização da Piscina Municipal de Alegrete**

- 1- As taxas de utilização da piscina municipal de Alegrete que constam do anexo V, foram objeto de ponderação tendo por base as diferentes faixas etárias dos utilizadores da piscina, os custos inerentes à manutenção (manutenção da água, limpeza dos balneários, limpeza dos espaços verdes) e emissão do bilhete (papel, tinteiros, valor hora do funcionário) estando as mesmas de acordo com as taxas praticadas nas restantes piscinas do concelho.

### **Artigo 11º**

#### **Ludoteca**

- 1- A taxa a cobrar para o aluguer da Ludoteca é calculado do seguinte modo:

$$TL = TC + CT$$

TL: Taxa da Ludoteca

TC: Tempo de Cedência

CT: Custos da prestação do serviço (Luz, água, limpeza)

Xicando

Aurilia Batista  
laab

Regalo

### Artigo 12º

#### Aluguer de Espaços da Junta de Freguesia

A taxa a cobrar para aluguer de outros espaços da Junta de Freguesia de Alegrete, é calculado do seguinte modo:

$$TEJFA = TC + CT$$

TEJFA = Taxa de Aluguer de espaços da Junta de Freguesia de Alegrete

TC = Tempo de Cedência

CT = Custo de Prestação do Serviço ( luz, água, limpeza)

### Artigo 13º

#### Licenciamento de Atividade na Via Pública

A taxa de licenciamento de atividades na via pública, baseia-se na seguinte fórmula de cálculo:

$$TLVP = Tme \times Vh \times \frac{Ct}{N}$$

TLVP: Taxa de licenciamento de atividades na via pública

Tme: tempo médio de execução

Vh: valor hora

CT: Custo total necessário para a prestação do serviço

N: Número de habitantes da Freguesia

### Artigo 14º

#### Actualização de Valores

A Junta de Freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a atualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.

*Xicando*

*Luís Bahista  
6/2/20  
Pegoso*

### CAPITULO III

#### LIQUIDAÇÃO

##### Artigo 15º

##### Pagamento

- 1- A relação jurídico-tributária extingue-se através do pagamento da taxa.
- 2- As prestações tributárias são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência ou por outros meios previstos na lei e pelos serviços.
- 3- Salvo disposição em contrário, o pagamento das taxas será efectuado antes ou no momento da prática de execução do acto ou serviços que a respeitem.
- 4- O pagamento das taxas é feito mediante recibo a emitir pela Junta de Freguesia.

##### Artigo 16º

##### Pagamento em Prestações

- 1- Compete à Junta de Freguesia autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente, comprovação da situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
- 2- Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
- 3- No caso do deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado, acrescentando ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.
- 4- O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante o mês a que corresponder.



- 5- A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extração da respetiva certidão de dívida.

*Xicando*

*laudo  
debitado  
feito*

### **Artigo 17º**

#### **Incumprimento**

- 1- São devidos juros de mora pelo incumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
- 2- A taxa legal ( Decreto- Lei n.º 73/99 de 16 de Março) de juros de mora é de 1%, se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês de calendário ou fração se o pagamento se fizer posteriormente.
- 3- O não pagamento voluntário das dívidas é objeto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

## **CAPÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 18º**

#### **Garantias**

- 1- Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respetiva liquidação.
- 2- A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
- 3- A reclamação presume - se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.

- 4- Do indeferimento tático ou expresso cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e Fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
- 5- A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2.

Xicando

laurea  
Bolsa  
Lacão

Regado

### Artigo 19º

#### Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente:

- a) Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro;
- b) A Lei das Finanças Locais;
  
- c) A Lei Geral Tributária;
- d) A Lei das Autarquias Locais;
- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos;
- h) O Código do Procedimento Administrativo.

### Artigo 20º

#### Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro.

Xicardo

Luís Roberto  
Lacerda  
Figueira

## TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

### ANEXO I

#### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

(Índice 199 – 3,17 €/ hora)

Atestados, declarações e outros documentos com termo lavrado.....	€ 3,00
Atestados ou declarações em impresso próprio fornecido pelo requerente .....	€ 0,60
Outros documentos .....	€ 0,60
Taxa de Urgência (emissão no momento) .....	+ 50%
Fotocópias A4 Simples - por página .....	€ 0,15
Fotocópias A4 frente e verso – por página .....	€ 0,25
Fotocópias A4 a cores - Por página .....	€ 0,35
Fax – Por página .....	€ 1,00
Certificação de fotocópias até 4 páginas, inclusive .....	€ 9,00
A partir da 5. <sup>a</sup> página e por cada uma, mais .....	€ 3,00
Outros serviços de natureza burocrática não previstos nesta tabela, por cada .....	€ 3,00
Taxa de Licenciamento de actividades na Via Pública .....	€ 15,00

### ANEXO II

Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças

## MERCADOS E FEIRAS

*Xicando*

Terrados (dia/linear) .....€ 0,50

*Pegues  
laude Bobist  
650*

## ANEXO III

### LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Registo ..... € 2,50

Licenças:

Categoria A – Cães de Companhia ..... € 6,80

Categoria B – Cães com Fins Económicos .....€ 4,60

Categoria E – Cães de Caça ..... € 6,80

Categoria G – Cães Potencialmente Perigosos .....€ 9,00

Categoria H – Cães Perigosos .....€ 13,40

Categoria I – Gato .....€ 4,60

## ANEXO IV

### CEMITÉRIOS

Inumação em Campa Simples Geral ..... € 60,00

Inumação em Campa Simples Perpetua ..... € 65,00

Inumação em Campa Dupla ..... € 90,00

Depósito de urnas em Jazigo .....€ 180,00

Concessão de Terreno a 1 Fundura ..... € 1.100,00

Concessão de Terreno a 2 Funduras ..... € 1.400,00

Concessão de Ossário ..... € 100,00

Casa Mortuária ..... € 60,00

2.<sup>a</sup> Via de Alvará .....€ 5,00

Averbamento por Transmissão .....€ 15,00

Trasladação .....€ 60,00

Outros serviços, por hora ( mão-de-obra) .....€ 8,50

ANEXO V

**PISCINA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

Bilhete de Piscina dos 7 aos 12 anos .....	€ 0,50
Bilhete de Piscina dos 13 aos 16 anos .....	€ 1,00
Bilhete de Piscina para maiores de 16 anos .....	€ 2,10
Redução no bilhete após as 18h .....	50%

ANEXO VI

**ALUGUER DE ESPAÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA**

Aluguer da Ludoteca .....	€ 30,00
Outros Espaços (calculado espaço a espaço).....	TEJFA= TC + CT

Aprovada pelo Executivo em 18 de Dezembro de 2023

Presidente: X. Cando

Secretario: Luís João Pereira Batista Lucas

Tesoureiro: Marcia Manuel Marques Regato

Aprovada na Assembleia de Freguesia em 27 de Dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Vera Marques

# Freguesia de Alegrete

## Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5º da LVCR



XiCarado

Luís Batista  
LGD

21/11/2023  
Pág. 1/2

Atribuições / Competências / Actividades	Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho		Obs
		Ocupados	A criar	
Administração Autárquica	Assistente Operacional	3	0	
	Assistente Técnico	2	0	
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	

# Freguesia de Alegrete

## Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5º da LVCR

Xoando

Lauria Batista  
Lucca

21/11/2023

Pág.2/2

Mapa Resumo dos postos de trabalho por Carreira / Categoria				
Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho			Obs
	Ocupados	A criar	Total	
Assistente Operacional	3	0	3	
Assistente Técnico	2	0	2	
<b>Total Geral</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	



# FREGUESIA DE ALEGRETE

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual		
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028

### 010000

#### Administração Autárquica

##### Despesa Corrente

D1	Despesas com o pessoal	0,00	151 306,38	151 306,38	156 299,48	163 631,82	166 938,21	170 524,36
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	120 387,00	120 387,00	124 359,76	130 971,35	133 721,72	136 529,88
	Remunerações certas e permanentes	0,00	120 387,00	120 387,00	124 359,76	130 971,35	133 721,72	136 529,88
0101000000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 500,00	14 500,00	14 978,50	15 293,08	15 614,23	15 942,13
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	60 000,00	60 000,00	61 980,00	63 281,58	64 610,49	65 967,31
0101030100	Pessoal em funções	0,00	60 000,00	60 000,00	61 980,00	63 281,58	64 610,49	65 967,31
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	27 385,00	27 385,00	28 288,70	32 882,77	33 573,30	34 278,35
0101090100	Projectos I.E.F.P.	0,00	2 375,00	2 375,00	2 453,37	2 504,90	2 557,50	2 611,21
0101090200	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00	25 000,00	25 000,00	25 825,00	30 367,32	31 005,03	31 656,14
0101090400	Outros Projectos	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77	11,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	8 001,00	8 001,00	8 265,03	8 438,59	8 615,79	8 796,72
0101130100	Subsidio de Refeição	0,00	8 000,00	8 000,00	8 264,00	8 437,54	8 614,72	8 795,63
0101139900	Outros	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	10 500,00	10 500,00	10 846,50	11 074,28	11 306,84	11 544,28
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 091,47	3 091,47	3 193,49	3 260,57	3 329,04	3 398,95
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 091,47	3 091,47	3 193,49	3 260,57	3 329,04	3 398,95
0102050000	Abono para falhas	0,00	2 145,00	2 145,00	2 215,79	2 262,32	2 309,83	2 358,34
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	946,47	946,47	977,70	998,25	1 019,21	1 040,61
0102130200	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	946,47	946,47	977,70	998,25	1 019,21	1 040,61
0102130201	Senhas de Presença dos Membros da Assembleia de Freguesia	0,00	773,00	773,00	798,51	815,28	832,40	849,88
0102130202	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	173,47	173,47	179,19	182,97	186,81	190,73
D1.3	Segurança social	0,00	27 827,91	27 827,91	28 746,23	29 399,90	29 887,45	30 595,53
0103000000	Segurança social	0,00	27 827,91	27 827,91	28 746,23	29 399,90	29 887,45	30 595,53
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1 859,45	1 859,45	1 920,81	1 961,15	2 002,33	2 044,38
0103010100	Capitação da ACSS	0,00	1 859,45	1 859,45	1 920,81	1 961,15	2 002,33	2 044,38
0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,59
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	23 918,46	23 918,46	24 707,77	25 226,63	25 756,39	26 297,27
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	2 828,80	2 828,80	2 922,15	2 983,51	3 046,16	3 110,13





# FREGUESIA DE ALEGRETE

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
									2025	2026
D2	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	21 089,66	21 089,66	21 785,62	22 243,12	22 710,23	23 187,14		
	Caixa Geral de Aposentações	0,00	9 789,66	9 789,66	10 112,72	10 325,09	10 541,92	10 763,30		
	Segurança social - Regime geral	0,00	11 300,00	11 300,00	11 672,90	11 918,03	12 168,31	12 423,84		
	Seguros	0,00	1 300,00	1 300,00	1 342,90	1 421,10	1 321,10	1 429,29		
	Aquisição de bens e serviços	0,00	39 713,06	39 713,06	41 023,59	56 382,45	57 538,22	57 660,00		
	Aquisição de bens	0,00	39 713,06	39 713,06	41 023,59	56 382,45	57 538,22	57 660,00		
	Aquisição de bens	0,00	22 284,00	22 284,00	23 019,37	33 422,06	34 095,66	34 834,34		
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 500,00	5 500,00	5 681,50	5 800,81	5 922,62	6 047,00		
	Gasolina	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74	439,79		
	Gasóleo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 165,00	5 273,46	5 384,20	5 497,27		
	Óleos	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94		
	Limpeza e higiene	0,00	5 101,00	5 101,00	5 269,33	11 379,96	11 590,71	11 856,70		
	Manutenção e Limpeza de Espaços e Equipamentos	0,00	2 600,00	2 600,00	2 685,80	6 742,18	6 855,54	7 022,09		
	Espaços e Edifícios da Junta de Freguesia	0,00	2 000,00	2 000,00	2 066,00	6 109,36	6 237,67	6 368,66		
	Manutenção da Piscina Municipal de Alegrete	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94		
	Produtos de Limpeza e E.P.I.- Escola Primária de Alegrete	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	510,19	543,49		
	Limpezas de Verão	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	4 636,73	4 734,10	4 833,52		
	Contratação de Empresa de Limpezas	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09		
	Vestuário e artigos pessoais	0,00	300,00	300,00	309,90	1 316,41	1 344,05	1 372,27		
	Fardas e Vestuário de Trabalho	0,00	300,00	300,00	309,90	1 316,41	1 344,05	1 372,27		
	Consumíveis	0,00	1 013,00	1 013,00	1 046,43	1 068,41	1 090,84	1 113,74		
	Consumíveis Crescer em Alegrete	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,05	329,83		
	CTT	0,00	713,00	713,00	736,53	752,00	767,79	783,91		
	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94		
	E.P.I. - Equipamentos de Protecção Individual	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94		
	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	350,00	350,00	361,55	1 369,14	1 397,89	1 427,25		
	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	2 054,69	2 097,84	2 141,89		
	Ferramentas e Utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	2 054,69	2 097,84	2 141,89		
	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3 570,00	3 570,00	3 687,81	3 765,26	3 844,32	3 925,15		
	Escola Primária de Alegrete	0,00	220,00	220,00	227,26	232,03	236,90	241,87		
	Material de Merchandising	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18		
	Material de Apoio ao Turismo	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69		
	Divulgação Marca Alegrete	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73		
	Heráldica	0,00	600,00	600,00	619,80	632,82	646,11	659,68		



# FREGUESIA DE ALEGRETE

Xicardo

João de Deus

Registo

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
									2025
0201210000	Outros bens	0,00	5 350,00	5 350,00	5 526,55	6 561,91	6 699,71	6 840,40	
0201210100	Adubos, Pesticidas e Herbicidas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 099,00	3 164,08	3 230,53	3 298,37	
0201210200	Material de Construção	0,00	1 250,00	1 250,00	1 291,25	1 318,37	1 346,05	1 374,32	
0201210300	Material de Jardim	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	
0201219900	Outros Bens	0,00	100,00	100,00	103,30	1 024,77	1 046,29	1 068,26	
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	17 429,06	17 429,06	18 004,22	22 960,39	23 442,56	22 825,66	
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 500,00	4 500,00	4 648,50	4 746,12	4 845,78	4 947,54	
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	
0202010200	Electricidade	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81	
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74	439,79	
0202020100	Higiene e Segurança no Trabalho	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74	439,79	
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 600,00	3 600,00	3 718,80	5 796,89	5 918,63	6 042,92	
0202030300	Viaturas	0,00	2 800,00	2 800,00	2 892,40	4 953,14	5 057,16	5 163,36	
0202030400	Roçadoras e Motosserras	0,00	800,00	800,00	826,40	843,75	861,47	879,56	
0202090000	Comunicações	0,00	1 551,00	1 551,00	1 602,18	1 635,82	1 670,17	1 705,24	
0202090100	Contratos Telecomunicações	0,00	1 550,00	1 550,00	1 601,15	1 634,77	1 669,10	1 704,15	
0202090200	C.T.T.	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09	
0202120000	Seguros	0,00	687,00	687,00	709,67	724,57	739,79	755,43	
0202120100	Seguros de Bens	0,00	687,00	687,00	709,67	724,57	739,79	755,43	
0202190000	Assistência técnica	0,00	5 601,06	5 601,06	5 785,90	6 407,40	6 541,96	6 686,99	
0202190100	Fresoft- Contrato de Manutenção de software	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18	
0202190200	Assistência Informática	0,00	74,80	74,80	77,27	78,89	80,41	81,93	
0202190300	Contrato Assistencia Xerox -Opção J	0,00	1 280,26	1 280,26	1 322,51	1 350,28	1 378,64	1 407,59	
0202190400	Tecnico Oficial de Contas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 239,60	1 265,63	1 292,21	1 318,79	
0202190600	Serviço de Ligação á CRA (Central Recetora de Alarmes)	0,00	550,00	550,00	568,15	580,08	592,26	604,70	
0202190700	Quota ANAFRE	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,59	
0202190800	Serviço de Faturação Eletrónica	0,00	246,00	246,00	254,12	259,46	264,91	270,47	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	340,00	340,00	351,22	358,60	366,13	373,88	
0202250000	Outros serviços	0,00	750,00	750,00	774,75	789,11	803,56	818,01	
0202250100	Manutenção de Equipamentos	0,00	400,00	400,00	413,20	427,56	441,91	456,26	
0202250200	Serviços Jurídicos	0,00	250,00	250,00	258,25	266,50	274,75	283,00	
0202259900	Outros Serviços	0,00	100,00	100,00	103,30	106,60	109,91	113,21	
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09	
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09	
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09	



# FREGUESIA DE ALEGRETE



Yasmin Balbino  
Luiz Roberto

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
									1,00	1,03
D4	<b>0306010000</b> Outros encargos financeiros	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09		
D4.1	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58		
D4.1.2	Transferências Correntes	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58		
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58		
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58		
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 625,00	3 625,00	3 744,63	3 823,31	3 903,56	5 485,58		
	Transferências para Colectividades	0,00	3 500,00	3 500,00	3 615,50	3 691,44	3 768,94	5 348,10		
	<b>0407010101</b> Sociedade Recreativa Musical Alegretense	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73		
	<b>0407010102</b> Grupo Desportivo de Alegrete	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73		
	<b>0407010103</b> Grupo Desportivo C. Social de Vale de Cavalos	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73		
	<b>0407010104</b> Centro Comunitário Nossa Sra. de Fátima de Vale de Cavalos	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73		
	<b>0407010105</b> Associação dos Amigos de Nossa Sra. da Lapa	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	849,73		
	<b>0407010199</b> Outras Colectividades ou Instituições	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45		
	Outras Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	125,00	125,00	129,13	131,87	134,62	137,48		
	<b>0407010301</b> Associação Bombeiros V. Portalegre	0,00	25,00	25,00	25,83	26,37	26,92	27,48		
	<b>0407010302</b> Loja Social	0,00	100,00	100,00	103,30	105,50	107,70	110,00		
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74		
	Outras despesas correntes	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74		
	Diversas	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74		
	Outras	0,00	21 800,00	21 800,00	22 519,40	23 363,11	23 985,42	23 994,74		
	Serviços bancários	0,00	2 950,00	2 950,00	3 047,35	3 111,34	3 176,68	3 243,39		
	<b>0602030401</b> Manutenção de Contas e Comissão de transferências	0,00	250,00	250,00	258,25	263,67	269,21	274,86		
	<b>0602030402</b> A.T.M.	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	2 847,67	2 907,47	2 968,53		
	Outras	0,00	18 850,00	18 850,00	19 472,05	20 251,77	20 808,74	20 751,35		
	<b>0602030501</b> Castelo com Vida	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18		
	<b>0602030502</b> Passeio do Idosos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45		
	<b>0602030503</b> Campos de Férias	0,00	2 300,00	2 300,00	2 375,90	2 425,79	2 476,73	2 528,74		
	<b>0602030504</b> Feira de Artesanato e Gastronomia	0,00	3 000,00	3 000,00	3 099,00	3 164,08	3 230,53	3 298,37		
	<b>0602030505</b> Magusto	0,00	350,00	350,00	361,55	368,18	375,91	383,80		
	<b>0602030506</b> Natal das Crianças	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73		
	<b>0602030507</b> Comemorações Natalícias	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45		
	<b>0602030508</b> Comemorações do 25 de Abril	0,00	200,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89		
	<b>0602030509</b> Feira de Natal	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73		
	<b>0602030510</b> Programa "Alegrete Sénior"	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69		



# FREGUESIA DE ALEGRETE

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
									2025
0602030511	Dia da Juventude	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	
0602030512	Programa "Crescer em Alegrete"	0,00	750,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69	
0602030514	Rota das Fontes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	2 636,73	2 692,10	2 748,63	
0602030515	Feira do Folar	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	
0602030516	Centro Cultural do Espírito Santo	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	
0602030599	Outros Eventos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	2 636,73	2 692,10	2 748,63	
	<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	17 938,23	17 938,23	18 530,19	18 530,19	18 530,19	18 530,19	
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	17 938,23	17 938,23	18 530,19	18 530,19	18 530,19	18 530,19	
0701000000	Investimentos	0,00	17 938,23	17 938,23	18 530,19	18 530,19	18 530,19	18 530,19	
0701040000	Construções diversas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 582,50	2 636,73	2 692,10	2 748,63	
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	
0701041200	Cemitérios	0,00	1 500,00	1 500,00	1 549,50	1 593,04	1 636,26	1 678,78	
0701150000	Outros investimentos	0,00	15 438,23	15 438,23	15 947,69	16 463,46	16 973,89	17 484,32	
0701150100	Conservação de Estradas e Caminhos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 066,00	2 132,00	2 198,00	2 264,00	
0701150200	Aquisição de Equipamentos	0,00	301,00	301,00	310,93	320,86	330,79	340,72	
0701150202	Aquisição de Equipamentos	0,00	300,00	300,00	309,90	319,83	329,76	339,69	
0701150203	Manutenção de Equipamentos e Mobiliário Urbano	0,00	1,00	1,00	1,03	1,06	1,09	1,12	
0701150400	Oficinas JFA	0,00	12 937,23	12 937,23	13 364,16	13 791,09	14 218,02	14 644,95	
0701159900	Outros Investimentos	0,00	200,00	200,00	206,60	213,20	219,80	226,40	
	<b>Despesa efetiva</b>	0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48	257 665,77	
	<b>Total Class. Orgânica: 010000</b>	0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48	257 665,77	
	<b>Despesa Total:</b>	0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48	257 665,77	



# FREGUESIA DE ALEGRETE

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
									2025	2026
<b>R1</b>	<b>Receita Corrente</b>	0,00	5 560,00	5 560,00	5 743,48	5 864,09	5 987,22	6 112,94		
R1.1	Receita Fiscal	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81		
	Impostos directos	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81		
	Outros	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81		
<b>R1.2</b>	<b>Contribuição autárquica</b>	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81		
	Impostos indirectos	0,00	1 560,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13		
	Impostos indirectos	0,00	1 560,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13		
	Outros	0,00	1 560,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13		
	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	1 560,00	1 560,00	1 611,48	1 645,32	1 679,86	1 715,13		
<b>R3</b>	<b>Mercados e feiras</b>	0,00	500,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73		
	<b>Ocupação da via pública</b>	0,00	60,00	60,00	61,98	63,28	64,60	65,95		
	<b>Canídeos</b>	0,00	1 000,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45		
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	261,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94		
	Taxas	0,00	261,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94		
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	261,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94		
	Outras	0,00	261,00	261,00	269,61	275,27	281,04	286,94		
<b>R4</b>	<b>Atestados e Declarações com Termo Lavrado</b>	0,00	200,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89		
	<b>Declarações com Impresso Próprio</b>	0,00	30,00	30,00	30,99	31,64	32,30	32,98		
	<b>Certificação de Fotocópias</b>	0,00	30,00	30,00	30,99	31,64	32,30	32,98		
	<b>Outros</b>	0,00	1,00	1,00	1,03	1,05	1,07	1,09		
	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77	11,00		
	Rendimentos da propriedade	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77	11,00		
	Rendas	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77	11,00		
<b>R5</b>	<b>Terrenos</b>	0,00	10,00	10,00	10,33	10,55	10,77	11,00		
	Transferências e subsídios correntes	0,00	201 040,67	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42		
	Transferências Correntes	0,00	201 040,67	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42		
	Administrações Públicas	0,00	201 040,67	201 040,67	207 675,01	212 536,18	216 999,44	221 556,42		
	Administração Central - Estado Português	0,00	156 333,96	156 333,96	161 492,99	165 384,34	168 857,41	172 403,41		
	Estado	0,00	156 333,96	156 333,96	161 492,99	165 384,34	168 857,41	172 403,41		
	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	93 509,00	93 509,00	96 594,80	98 623,29	100 694,38	102 808,96		
	Fundo de financiamento das Freguesias - Art. 38º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	38 636,00	38 636,00	39 910,99	40 749,12	41 604,85	42 478,55		
	Auto de Transferência da DGAL	0,00	24 088,96	24 088,96	24 883,90	25 406,46	25 940,00	26 484,74		
	Outras	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,18	108,96		



# FREGUESIA DE ALEGRETE

Xicando

Yanick Siqueira

Rogério

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	3 294,96	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15	3 622,66		
	Serviços e fundos autónomos	0,00	3 294,96	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15	3 622,66		
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	3 294,96	3 294,96	3 403,69	3 475,17	3 548,15	3 622,66		
	<b>Outros Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>3 294,96</b>	<b>3 294,96</b>	<b>3 403,69</b>	<b>3 475,17</b>	<b>3 548,15</b>	<b>3 622,66</b>		
	Administração Local	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88	45 530,35		
	Administração local	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88	45 530,35		
	Continente	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88	45 530,35		
	Camara Municipal de Portalegre	0,00	41 411,75	41 411,75	42 778,33	43 676,67	44 593,88	45 530,35		
	<b>Acordo Interadministrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>41 410,75</b>	<b>41 410,75</b>	<b>42 777,30</b>	<b>43 675,62</b>	<b>44 592,81</b>	<b>45 529,26</b>		
	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,03</b>	<b>1,05</b>	<b>1,07</b>	<b>1,09</b>		
	Venda de bens e serviços	0,00	24 502,00	24 502,00	25 310,56	28 199,24	28 764,97	29 368,65		
R6	Venda de bens e serviços correntes	0,00	24 502,00	24 502,00	25 310,56	28 199,24	28 764,97	29 368,65		
	Venda de bens	0,00	1 600,00	1 600,00	1 687,51	1 687,51	1 722,94	1 759,12		
	Outros	0,00	1 600,00	1 600,00	1 687,51	1 687,51	1 722,94	1 759,12		
	<b>Emblemas e Galhardetes</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>103,30</b>	<b>105,47</b>	<b>107,68</b>	<b>109,94</b>		
	<b>Venda Merchandising</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 549,50</b>	<b>1 582,04</b>	<b>1 615,26</b>	<b>1 649,18</b>		
	Serviços	0,00	22 902,00	22 902,00	23 657,76	26 511,73	27 042,03	27 609,53		
	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	9 830,00	9 830,00	10 154,39	11 367,63	11 606,35	11 850,09		
	<b>Casa Mortuária</b>	<b>0,00</b>	<b>780,00</b>	<b>780,00</b>	<b>805,74</b>	<b>822,66</b>	<b>839,94</b>	<b>857,58</b>		
	<b>Centro de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 264,00</b>	<b>9 437,54</b>	<b>9 635,73</b>	<b>9 838,08</b>		
	<b>Sala da Ludoteca</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,50</b>	<b>527,35</b>	<b>538,42</b>	<b>549,73</b>		
	<b>Equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>51,65</b>	<b>52,73</b>	<b>53,84</b>	<b>54,97</b>		
	<b>Centro Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,50</b>	<b>527,35</b>	<b>538,42</b>	<b>549,73</b>		
	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81		
	Serviços desportivos	0,00	4 000,00	4 000,00	4 132,00	4 218,77	4 307,36	4 397,81		
	<b>Piscina</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 132,00</b>	<b>4 218,77</b>	<b>4 307,36</b>	<b>4 397,81</b>		
	Serviços específicos das autarquias	0,00	9 071,00	9 071,00	9 370,34	10 424,28	10 616,75	10 839,32		
	Cemitérios	0,00	3 431,00	3 431,00	3 544,22	4 475,82	4 543,38	4 638,70		
	<b>Inumação em Campa Simples</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 066,00</b>	<b>2 109,38</b>	<b>2 153,68</b>	<b>2 198,91</b>		
	<b>Inumação em Campa Dupla</b>	<b>0,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>278,91</b>	<b>284,77</b>	<b>290,75</b>	<b>296,86</b>		
	<b>Inumação em Jazigo</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>	<b>185,94</b>	<b>189,85</b>	<b>193,84</b>	<b>197,91</b>		
	<b>Trasladação</b>	<b>0,00</b>	<b>780,00</b>	<b>780,00</b>	<b>805,74</b>	<b>822,66</b>	<b>839,94</b>	<b>857,48</b>		
	<b>Serviços no Cemitério</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>206,60</b>	<b>210,94</b>	<b>215,37</b>	<b>219,89</b>		
	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,03</b>	<b>1,05</b>	<b>1,07</b>	<b>1,09</b>		
	Outros	0,00	5 640,00	5 640,00	5 826,12	6 073,37	6 200,62	6 327,91		
	<b>Fotocópias</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>154,95</b>	<b>158,20</b>	<b>161,52</b>	<b>164,61</b>		



# FREGUESIA DE ALEGRETE



Xicando  
Xicando Estete

Rego

2024

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
									2025
	0702099903	0,00	400,00	400,00	413,20	421,88	430,74	439,79	
	0702099904	0,00	90,00	90,00	92,97	94,92	96,91	98,95	
	0702099905	0,00	5 000,00	5 000,00	5 165,00	5 273,46	5 384,20	5 497,27	
	0702990000	0,00	1,00	1,00	1,03	501,05	511,57	522,31	
R7	Outras receitas correntes	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04	329,82	
	0801000000	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04	329,82	
	0801990000	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04	329,82	
	0801999900	0,00	300,00	300,00	309,90	316,41	323,04	329,82	
	0801999901	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94	
	0801999902	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94	
	0801999999	0,00	100,00	100,00	103,30	105,47	107,68	109,94	
	<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00	0,00	
	0900000000	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00	0,00	
	0901000000	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00	0,00	
	0901100000	0,00	2 700,00	2 700,00	2 789,10	0,00	0,00	0,00	
	0901100100	0,00	2 200,00	2 200,00	2 272,60	0,00	0,00	0,00	
	0901100200	0,00	500,00	500,00	516,50	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00	0,00	
	1500000000	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00	0,00	
	1501000000	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00	0,00	
	1501010000	0,00	10,00	10,00	10,33	0,00	0,00	0,00	
	<b>Receita efetiva</b>	0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48	257 665,77	
	<b>Receita Total:</b>	0,00	234 383,67	234 383,67	242 118,32	247 201,74	252 366,48	257 665,77	



# FREGUESIA DE ALEGRETE

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Quando *Luiz Carlos* *Passo*

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos				Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027		2028
020000		Funções sociais									0,00	16 350,00	16 889,55	18 743,27	18 115,86	18 496,48	0,00	88 395,16
020000	1	Castelo com Vida	010000 0602030501	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	1 500,00	1 549,50	1 582,04	1 615,26	1 649,18	0,00	7 895,98
020000	10	Programa " Alegrete Sénior"	010000 0602030510	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69	0,00	3 946,09
020000	11	Dia da Juventude	010000 0602030511	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	5 263,98
020000	12	Programa " Crescer em Alegrete"	010000 0602030512	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	750,00	774,75	791,02	807,63	824,69	0,00	3 946,09
020000	14	Campos de Feiás	010000 0602030503	A	0,00	0,00	0,00	15/09/2024	15/09/2024		0,00	2 300,00	2 375,90	2 425,79	2 476,73	2 528,74	0,00	12 107,16
020000	2	Passaio dos Idosos	010000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	6 263,98
020000	4	Magusto	010000 0602030505	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	350,00	361,55	368,18	375,91	383,80	0,00	1 839,44
020000	5	Feira de Artesanato e Gastronomia	010000 0602030504	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	3 000,00	3 099,00	3 164,08	3 230,53	3 298,37	0,00	15 791,96
020000	6	Natal das Crianças	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020000	9	Feira de Natal	010000 0602030509	A	0,00	0,00	0,00	10/12/2024	31/12/2024		0,00	500,00	516,50	1 027,35	1 048,92	1 070,95	0,00	4 163,72
020300		Segurança e acção sociais									0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	5 263,98
020302		Ação Social									0,00	1 000,00	1 033,00	1 054,69	1 076,84	1 099,45	0,00	5 263,98
020302	7	Comemorações Natalícias	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	3 700,00	3 822,10	3 902,37	3 984,31	4 067,88	0,00	19 476,76
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020500	15	Feira do Folar	010000 0602030515	A	0,00	0,00	0,00	01/04/2024	30/05/2024		0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020500	16	Centro Cultural do Espírito Santo	010000 0602030516	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	500,00	516,50	527,35	538,42	549,73	0,00	2 632,00
020501		Cultura									0,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89	0,00	1 052,80
020501	8	Comemorações do 25 de Abril	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	200,00	206,60	210,94	215,37	219,89	0,00	1 052,80
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	2 500,00	2 582,50	2 636,73	2 692,10	2 748,63	0,00	13 159,96
020502	13	Rota das Fontes	010000 0602030514	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	2 500,00	2 582,50	2 636,73	2 692,10	2 748,63	0,00	13 159,96





**Plano Plurianual de Ações - Inicial**

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Períodos seguintes										
										2024				2025	2026	2027	2028	Outros		
Total													0,00	16 350,00	16 889,55	18 743,27	18 115,86	18 496,48	0,00	88 595,16

ORGÃO EXECUTIVO  
*Xicardo*  
*Luís de Brito*  
*Luís*

ORGÃO DELIBERATIVO  
*Vasco Fagundes*



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028		Outros	
																				2024
010000		Funções Gerais											501,00	516,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017,63
010000	7	Outros investimentos	010000 0701150900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	200,00	206,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,60
010100	1	Serviços Gerais da Administração Pública											301,00	310,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,03
010100	3	Aquisição de Equipamentos	010000 0701150202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	300,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00
010100	1	Manutenção de Equipamentos e Mobiliário Urbano	010000 0701150203	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1,00	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,03
010100	5	Reabilitação da Entrada de Alegrete	010000 0701150300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010100	6	Funções sociais											15 937,23	16 463,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 400,39
020000	1	Sinalização e Trânsito	010000 0701040900	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 033,00
020000	1	Conservação de estradas e Caminhos	010000 0701150100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 000,00	2 066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 066,00
020400	2	Habituação e serviços colectivos											12 937,23	13 364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 301,39
020402	1	Ordenamento do território											12 937,23	13 364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 301,39
020402	8	Oficinas JFA	010000 0701150400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	12 937,23	13 364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 301,39
040000	1	Outras funções											1 500,00	1 549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 049,50
040000	4	Cemitérios	010000 0701041200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 500,00	1 549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 049,50
	1									Total	0,00	0,00	17 938,23	18 525,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 467,52

ORGÃO DELIBERATIVO  
*Vera Soares*

ORGÃO EXECUTIVO  
*Xicardo*  
*Luiz Batista*  
*Luiz*  
*Luiz*  
*Luiz*

Xicando Lauric Barbosa  
laab Regado

## PLANO DE ACTIVIDADES 2024

O plano de atividades para 2024 irá ser a continuação do trabalho desenvolvido em 2023.

Na parte da receita, haverá um aumento do FFF, mas que terá de comportar o aumento dos vencimentos, ou seja quase 50% desse aumento. O acordo interadministrativo será aumentado em dez por cento e o auto de transferência da DGAL em quinze por cento. Grande parte destes valores será para compensar o aumento bastante acentuado dos custos na concretização das competências delegadas.

Na parte da despesa iremos continuar a investir em quatro áreas fundamentais.

A primeira será o turismo, com a apresentação da marca Alegrete e a criação da Rota das Fontes. Era algo que já estava pensado concretizar em 2023, mas surgiu a necessidade de modernizar o nosso site e criar material de promoção de Alegrete novo e portanto não conseguimos iniciar e terminar no corrente ano. Esperamos na primeira metade de 2024 fazer a apresentação tanto da marca como da nova Rota das Fontes. No final do ano de 2023 iniciámos a abertura mensal do espaço de exposições do Espírito Santo, com exposições rotativas trimestralmente de artistas da Freguesia. Neste ano de 2024 continuaremos este projeto que pretende dar a conhecer ainda mais Alegrete e as suas gentes e atrair ainda mais visitantes. Promover Alegrete continua a ser um foco deste executivo. Potenciar o turismo, criar novos atrativos e melhor a divulgação da nossa Freguesia será a nossa estratégia e continuaremos a desenvolver esforços junto Câmara Municipal de Portalegre para que reconheça o potencial do nosso território e desenvolva um plano estratégico para o turismo na nossa Freguesia, algo que não foi concretizado em 2023. Neste sentido é essencial que o Município intervencione rapidamente o nosso Castelo e as muralhas em volta e é nesse sentido que continuaremos a reivindicar. Continuaremos a realizar a Feira de Artesanato e Gastronomia, reforçando a divulgação do que de melhor se produz em Alegrete. O programa "Castelo com Vida", com espetáculos culturais que permitam dar a conhecer o nosso património, o nosso Castelo, depois do sucesso das edições anteriores, continuará a ser realizado.

Outra das áreas de investimento será a melhoria das condições de vida dos nossos habitantes e atrair novos residentes. Continuaremos a reparação e melhoramento de todas as estradas, ruas, azinhagas e caminhos da Freguesia de Alegrete, desenvolvendo todos os esforços junto da Câmara Municipal para que se faça a remendagem da rede viária e conclua a reparação da estrada municipal 517. É também urgente que o Município intervencione os arruamentos de Vale de Cavalos. Do mesmo modo, continuaremos a solicitar junto da Câmara Municipal um novo loteamento em Vale de Cavalos, algo que temos vindo a exigir e assim o continuaremos a fazer em 2024.

Conservar o nosso património e todos os espaços de lazer é também uma área de investimento e uma prioridade, mantendo e conservando todos os espaços públicos e de lazer da Freguesia de Alegrete. É intenção deste executivo iniciar a construção das Oficinas da Junta de Freguesia de Alegrete, reabilitando uma parcela de terra que se encontra abandonada mesmo junto ao edifício da Junta de Freguesia de Alegrete, sendo que se prevê o lançamento do concurso em Maio de 2024. Durante ano de 2024 também será reabilitada a ponte de S. Pedro

e aquele local, projeto desenvolvido em 2021 e que muito reivindicámos junto do Município para que fosse executado. Irá ser durante o ano de 2024.

Construir uma freguesia atrativa para todos os grupos etários é outro dos nossos objectivos com este plano de atividades. Trabalharemos para os mais idosos, continuando a realizar o passeio sénior, colocaremos em prática o programa “ Alegrete sénior”, com atividades semanais dedicadas aos mais séniores da Freguesia, potenciando o convívio entre várias gerações. O objetivo é que os nossos séniores tenham um envelhecimento ativo. Para os mais novos iremos organizar o dia da juventude, com programação para os jovens. Iremos continuar a realizar o programa “ Crescer com Alegrete”, com várias atividades para as crianças da Freguesia e realizaremos durante o mês de Julho o Campo de Férias.

Sendo as nossas coletividades e instituição as forças vivas desta freguesia, continuaremos a colaborar com todas as instituições da nossa Freguesia, envolvendo todos, para promover Alegrete e criar uma Freguesia ainda mais dinâmica. Neste sentido é nossa intenção continuar a realizar protocolos com todas elas, de modo a apoiar e ao mesmo tempo criar mais eventos na Freguesia.

Tudo faremos para executar este plano de atividades em pleno, concluído os projetos já iniciados em 2023, dinamizando, divulgando e elevando ainda mais a nossa Freguesia de Alegrete.

Alegrete somos nós, Alegrete precisa de todos nós!

Alegrete, 9 de Dezembro de 2023

O executivo da Junta de Freguesia de Alegrete

Xicando

Alegrete

Paula Batista  
Lacão